

925373.7102020 .5039 .4405 .8053065240



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00710/2020

Às 10:02 horas do dia 09 de dezembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 35/2020/GAB/SUPEL de 01/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0015273459202013, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00710/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 30 (trinta) veículos novos 0 km (zero quilômetro) tipo caminhonete pick up, nas quantidades, distribuição e especificações conforme abaixo, considerando o levantamento realizado com os Chefes das Supervisões desta IDARON, através do processo SEI (0015.480867/2019-96), com a finalidade de suprir as necessidades de transporte para realização das demandas diárias da Agência.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** VEÍCULO PICK-UP**Descrição Complementar:** Veículo automotor, tipo camionete pick up, montada sob estrutura de chassi monobloco, com carroceria em aço e original de fábrica, compartimento de passageiros e carga em ambientes separados, pintura e original de fábrica; ano e modelo 2020 ou superior.. (Descrição completa no TR.)**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4.967.025,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %**Aceito para:** NISSEY MOTORS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5.042.100,0000 e com valor negociado a R\$ 4.967.010,0000 .**Histórico****Item: 1 - VEÍCULO PICK-UP****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.996.600/0001-02	NISSEY MOTORS LTDA	Não	Não	30	R\$ 186.306,0000	R\$ 5.589.180,0000	08/12/2020 18:15:33

Marca: Toyota**Fabricante:** Toyota**Modelo / Versão:** Hilux STD PP 2.8L CD/MT**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** • "Veículo automotor, tipo camionete pick up, montada sob estrutura de chassi ,com carroceria em aço e original de fábrica, compartimento de passageiros e carga em ambientes separados, pintura e original de fábrica; ano e modelo 2020 ousuperior." • Cabine dupla com capacidade para transporte de 5 (cinco) passageiros, com motorista; • Zero quilômetro de fábrica; • Câmbio manual e/ ou câmbio (transmissão) automática de tecnologia superior • Trava elétrica das portas com telecomando na chave do veículo, originais da fábrica e alarme original de fábrica; • 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) tampa na carroceria; • Ar condicionado de fábrica integrado frio/quente e com função desembaçante do para-brisa; • Limpador composto de temporizador, bem como lavador elétrico do para-brisa; • Retrovisores externos e acionamento posicional por comando; • Portas traseiras com vidros que permitem sua abertura completa; • Roda livre automática; e/ ou tecnologia de roda livre automática. • Demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE. • MOTOR: • Diesel; • Potência mínima de 177cv a 3.400 rpm; • Direção hidráulica, originais de fábrica; e/ ou com direção elétrica, de tecnologia superior, • Torque: entre 26 kg.f, 1.500 rpm e 360 kg.f 1.500-2.900. • DIMENSÕES: • Comprimento: entre de 4.800 mm e 6.140 mm; • Largura: entre de 1.740 mm e 2.198 mm; • Altura eixos: entres 2.430 mm e 3.591 mm; e ou com distância entre eixos de 3.220mm. • Capacidade útil: entre 1.000 kg e 5.110 kg; • Peso total bruto: Mínimo 3.000kg e 8.25 kg • SUSPENSÃO: • Dianteira: com barra de

torção e amortecedores hidráulicos de dupla ação; • Traseira: com feixe de molas semielípticas e amortecedores hidráulicos; • COR: • Branco; • ALIMENTAÇÃO: • Combustível: Diesel; • Tanque de combustível: mínimo 65 (sessenta e cinco) litros; • TRANSMISSÃO MANUAL: Mínimo de 06 (seis) velocidade, sendo, 1 (uma) de Ré, com sistema de tração 4x4, com travamento automático das rodas, com controle interno de mudança da tração, incluindo a opção de marcha reduzida, permitindo a tração 4x4 de permanente. Possibilidade de uso em estradas não asfaltadas e / ou transmissão automática e diferencial traseiro blocante (LRD) acionado internamente na cabine realizando o travamento das rodas. • ACESSÓRIOS: • Jogo de tapete emborrachado; • Airbag duplo, original de fábrica; • Bancos com revestimento em couro sintético; e / ou capa em matéria sintético • Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa; • Películas não reflexivas com nível de transparência mínima possível dentro do permitido pela legislação vigente e CONTRAN (Película de segurança e controle solar em todos os vidros do veículo (preta ou fumê), exceto para-brisas. A película deverá rejeitar, no mínimo, 90% da radiação UV e observar a graduação máxima permitida pela Resolução 254/2007-CONTRAN. A aplicação das películas que atendam a Resolução 254/2007 CONTRAN, pois proporciona aos integrantes do veículo grande proteção da radiação UV). • O veículo deve estar em conformidade com o PROCONVE-Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores e atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito, nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código Brasileiro de Transito, seu Regulamento e Resoluções). veículos com adaptação atenderão a exigência de "originais do fabricante • EQUIPAMENTOS: • Protetor de cárter reforçado; • Protetor de tanque de combustível reforçado; • Rodas de ferro aro 17;" • Para-choque dianteiro de impulsão; podem ser na cor PRETA" • Para-choque traseiro com reboque e ganchos; • Farol de milha; • Santo Antônio com guarda-corpo na lateral; (informamos abaixo os links que podem ser acessados para visualização das imagens solicitadas.) • Estribo laterais; • Pneu 275/65R 18 do tipo MTR ou MUD, inclusive o step e/ou 265/65 R17 AT Plus. • DOCUMENTAÇÃO: • 01 (um) manual de manutenção básica e códigos de falhas eletrônicas; • 01 (um) manual de serviço e reparação do equipamento em oficina credenciada. • 01 (um) catálogo de peças e acessórios com os respectivos números de referências de fábrica de todos os seus itens de reposição. • 01 (um) catálogo de rede de assistência técnica em todo território nacional. • Todos os itens acima especificados deverão ser originais do fabricante do veículo e atender as normas do CONAMA e demais exigências do CONTRAN, assim como estar em conformidade com todas as normas do PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar por veículos automotores). • O veículo deverá ser entregue com tanque cheio e todos os equipamentos obrigatórios e itens de produção exigidos por lei, devidamente emplacado (taxas referentes ao primeiro emplacamento sendo de vistoria, bombeiros, seguro obrigatório, etc) no Estado de Rondônia. (Descrição completa no TR.)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.589.180,0000	04.996.600/0001-02	09/12/2020 10:02:57:213
R\$ 5.250.000,0000	04.996.600/0001-02	09/12/2020 10:09:12:690
R\$ 5.145.000,0000	04.996.600/0001-02	09/12/2020 10:14:52:100
R\$ 5.042.100,0000	04.996.600/0001-02	09/12/2020 10:16:44:063

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	09/12/2020 10:06:21	Item Aberto.
Encerrado	09/12/2020 10:18:44	Item encerrado.
Aceite	16/12/2020 11:49:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NISSEY MOTORS LTDA, CNPJ/CPF: 04.996.600/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 5.042.100,0000 e com valor negociado a R\$ 4.967.010,0000. Motivo: Valor negociado via chat
Habilitado	16/12/2020 12:02:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NISSEY MOTORS LTDA - CNPJ/CPF: 04.996.600/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	09/12/2020 10:03:21	Bom dia, Srs. Licitantes
Pregoeiro	09/12/2020 10:03:34	Está aberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº. 710/2020/SUPEL/RO.
Pregoeiro	09/12/2020 10:03:45	Informo que, o presente certame está sendo regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, Lei 123 de 14/12/2006 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, e demais exigências do Edital.
Pregoeiro	09/12/2020 10:04:00	Aviso que as empresas que não cumprirem as exigências estabelecidas no edital e seus anexos na íntegra, sofrerão penalidades de acordo com o artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, ficando a Administração garantida à prévia defesa,

aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

Pregoeiro	09/12/2020 10:04:21	Em decorrência das normas, lembro aos Srs. Licitantes que NÃO HAVERÁ ambiente de "Chat" durante a fase de lances, onde a negociação de preços ocorrerá após o término da disputa de lances.
Pregoeiro	09/12/2020 10:04:33	Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pela Pregoeira, em qualquer fase do certame, transmitida no Sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	09/12/2020 10:04:47	Informo às empresas licitantes, participantes deste certame, que os prazos estabelecidos deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as mesmas ficam condicionadas a acessar o "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Pregoeiro	09/12/2020 10:04:59	Gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega/execução.
Pregoeiro	09/12/2020 10:05:48	É necessário que todos permaneçam logados no sistema até o término deste certame.
Pregoeiro	09/12/2020 10:06:01	Em instantes estaremos iniciando a fase de lances!!!
Pregoeiro	09/12/2020 10:06:21	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	09/12/2020 10:07:14	Sr. Licitante o item 1 está acima do estimado pela administração, pedimos que adequem seus valores !!!
Sistema	09/12/2020 10:18:44	O item 1 está encerrado.
Sistema	09/12/2020 10:18:44	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	09/12/2020 10:19:56	O Pregoeiro irá convocar a empresa para negociação dos valores ofertados.
Pregoeiro	09/12/2020 10:21:23	Para NISSEY MOTORS LTDA - Bom dia, indagamos a possibilidade de rebaixar os valores ofertados para o valor estimado pela administração.
04.996.600/0001-02	09/12/2020 10:21:39	Bom dia
04.996.600/0001-02	09/12/2020 10:22:45	Fica ofertado lance unitário de R\$ 165.567,00 e total de R\$ 4.967.010,00
Pregoeiro	09/12/2020 10:23:16	Para NISSEY MOTORS LTDA - Sr. Licitante solicitamos a viabilidade de nos enviar uma contraproposta para os item 01 haja vista que o mesmo está acima dos preços praticados pela SUPEL.
Pregoeiro	09/12/2020 10:24:50	Para NISSEY MOTORS LTDA - Agradecemos a negociação dos valores, e informamos que iremos encaminhar a proposta para análise junto ao órgão solicitante.
04.996.600/0001-02	09/12/2020 10:25:32	Ok
Pregoeiro	09/12/2020 10:33:27	Pregoeiro COMUNICA aos participantes que o certame ficará SUSPENSO para que os Técnicos da IDARON/RO realizem análise técnica da proposta.
Pregoeiro	09/12/2020 10:34:27	Informa também que estará comunicando via sistema a Reabertura do certame com no mínimo de 24hs:00 (vinte quatro) horas de antecedência. Vale alertá-los que é de responsabilidade dos participantes o acompanhamento no sistema de todos os atos praticados.
Pregoeiro	14/12/2020 10:53:46	O Pregoeiro COMUNICA aos participantes que estará dando prosseguimento ao certame e demais fases da Licitação no dia 16 de dezembro de 2020 às 11:30 horas (Horário de Brasília DF).
Pregoeiro	16/12/2020 11:43:57	Bom dia!
Pregoeiro	16/12/2020 11:46:19	Para NISSEY MOTORS LTDA - Sr. Licitante solicitamos a viabilidade de nos enviar uma contraproposta para o item 01 haja vista que o mesmo está acima dos preços praticados pela SUPEL.
Pregoeiro	16/12/2020 11:46:42	Para NISSEY MOTORS LTDA - Daremos o prazo de 5 minutos para atendimento ao chat mensagem sob pena de desclassificação da proposta.
04.996.600/0001-02	16/12/2020 11:47:21	Bom dia
Pregoeiro	16/12/2020 11:48:37	Para NISSEY MOTORS LTDA - Verificando aqui a empresa já negociou o valor do item, iremos ajustar em campo próprio do sistema
04.996.600/0001-02	16/12/2020 11:49:34	Ok

Pregoeiro	16/12/2020 12:02:07	O Pregoeiro informa que a empresa que teve sua proposta aceita, está com a documentação de habilitação de acordo com o que pede o edital e decide habilitá-las.
Sistema	16/12/2020 12:02:54	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	16/12/2020 12:03:09	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 16/12/2020 às 12:24:00.
Pregoeiro	16/12/2020 12:03:45	Nada mais havendo a declarar o Pregoeiro encerra a sessão e agradece aos participantes em nome do Estado de Rondônia.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	16/12/2020 12:02:54	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	16/12/2020 12:03:09	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 16/12/2020 às 12:24:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:28 horas do dia 16 de dezembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MAIZA BRAGA BARBETO
Pregoeiro Oficial

JENILSON REIS DE AZEVEDO
Equipe de Apoio



[Voltar](#)





GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00710/2020

Às 12:28 horas do dia 16 de dezembro de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00710/2020, referente ao Processo nº 0015273459202013, o pregoeiro, Sr(a) MAIZA BRAGA BARBETO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: VEÍCULO PICK-UP

Descrição Complementar: Veículo automotor, tipo camionete pick up, montada sob estrutura de chassi monobloco, com carroceria em aço e original de fábrica, compartimento de passageiros e carga em ambientes separados, pintura e original de fábrica; ano e modelo 2020 ou superior.. (Descrição completa no TR.)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 4.967.025,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: NISSEY MOTORS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.042.100,0000 , com valor negociado a R\$ 4.967.010,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2020 12:28:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NISSEY MOTORS LTDA, CNPJ/CPF: 04.996.600/0001-02, Melhor lance: R\$ 5.042.100,0000, Valor Negociado: R\$ 4.967.010,0000

Fim do documento

DECLARAÇÕES**UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO****Pregão Eletrônico Nº 7102020**

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
21.380.013/0001-03	FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 08/12/2020 16:44	Declaração MEE/EPP/COOP: SIM	Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM	Declaração de Menor: SIM	Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM		Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM		
04.996.600/0001-02	NISSEY MOTORS LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 08/12/2020 18:15	Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM	Declaração de Menor: SIM	Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM		Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM		



Fechar

PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº 00710/2020

RESULTADO POR FORNECEDOR

04.996.600/0001-02 - NISSEY MOTORS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	VEÍCULO PICK-UP	Unidade	30	R\$ 4.967.025,0000	R\$ 165.567,0000	R\$ 4.967.010,0000

Marca: Toyota

Fabricante: Toyota

Modelo / Versão: Hilux STD PP 2.8L CD/MT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • "Veículo automotor, tipo camionete pick up, montada sob estrutura de chassi ,com carroceria em aço e original de fábrica, compartimento de passageiros e carga em ambientes separados, pintura e original de fábrica; ano e modelo 2020 ou superior." • Cabine dupla com capacidade para transporte de 5 (cinco) passageiros, com motorista; • Zero quilômetro de fábrica; • Câmbio manual e/ ou câmbio (transmissão) automática de tecnologia superior • Trava elétrica das portas com telecomando na chave do veículo, originais da fábrica e alarme original de fábrica; • 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) tampa na carroceria; • Ar condicionado de fábrica integrado frio/quente e com função desembaçante do para-brisa; • Limpador composto de temporizador, bem como lavador elétrico do para-brisa; • Retrovisores externos e acionamento posicional por comando; • Portas traseiras com vidros que permitem sua abertura completa; • Roda livre automática; e/ ou tecnologia de roda livre automática. • Demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE. • MOTOR: • Diesel; • Potência mínima de 177cv a 3.400 rpm; • Direção hidráulica, originais de fábrica; e/ ou com direção elétrica, de tecnologia superior, • Torque: entre 26 kg.f, 1.500 rpm e 360 kg.f 1.500-2.900. • DIMENSÕES: • Comprimento: entre de 4.800 mm e 6.140 mm; • Largura: entre de 1.740 mm e 2.198 mm; • Altura eixos: entre 2.430 mm e 3.591 mm; e ou com distância entre eixos de 3.220mm. • Capacidade útil: entre 1.000 kg e 5.110 kg; • Peso total bruto: Mínimo 3.000kg e 8.25 kg • SUSPENSÃO: • Dianteira: com barra de torção e amortecedores hidráulicos de dupla ação; • Traseira: com feixe de molas semielípticas e amortecedores hidráulicos; • COR: • Branco; • ALIMENTAÇÃO: • Combustível: Diesel; • Tanque de combustível: mínimo 65 (sessenta e cinco) litros; • TRANSMISSÃO MANUAL: Mínimo de 06 (seis) velocidades, sendo, 1 (uma) de Ré, com sistema de tração 4x4, com travamento automático das rodas, com controle interno de mudança da tração, incluindo a opção de marcha reduzida, permitindo a tração 4x4 de permanente. Possibilidade de uso em estradas não asfaltadas e / ou transmissão automática e diferencial traseiro blocante (LRD) acionado internamente na cabine realizando o travamento das rodas. • ACESSÓRIOS: • Jogo de tapete emborrachado; • Airbag duplo, original de fábrica; • Bancos com revestimento em couro sintético; e / ou capa em matéria sintético • Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa; • Películas não reflexivas com nível de transparência mínima possível dentro do permitido pela legislação vigente e CONTRAN (Película de segurança e controle solar em todos os vidros do veículo (preta ou fumê), exceto para-brisas. A película deverá rejeitar, no mínimo, 90% da radiação UV e observar a graduação máxima permitida pela Resolução 254/2007-CONTRAN. A aplicação das películas que atendam a Resolução 254/2007 CONTRAN, pois proporciona aos integrantes do veículo grande proteção da radiação UV). • O veículo deve estar em conformidade com o PROCONVE-Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores e atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito, nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código Brasileiro de Transito, seu Regulamento e Resoluções). veículos com adaptação atenderão a exigência de "originais do fabricante • EQUIPAMENTOS: • Protetor de cárter reforçado; • Protetor de tanque de combustível reforçado; • Rodas de ferro aro 17;" • Para-choque dianteiro de impulsão; podem ser na cor PRETA" • Pára-choque traseiro com reboque e ganchos; • Farol de milha; • Santo Antônio com guarda-corpo na lateral; (informamos abaixo os links que podem ser acessados para visualização das imagens solicitadas.) • Estribo laterais; • Pneu 275/65R 18 do tipo MTR ou MUD, inclusive o step e/ou 265/65 R17 AT Plus. • DOCUMENTAÇÃO: • 01 (um) manual de manutenção básica e códigos de falhas eletrônicas; • 01 (um) manual de serviço e reparação do equipamento em oficina credenciada. • 01 (um) catálogo de peças e acessórios com os respectivos números de referências de fábrica de todos os seus itens de reposição. • 01 (um) catálogo de rede de assistência técnica em todo território nacional. • Todos os itens acima especificados deverão ser originais do fabricante do veículo e atender as normas do CONAMA e demais exigências do CONTRAN, assim como estar em conformidade com todas as normas do PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar por veículos automotores). • O veículo deverá ser entregue com tanque cheio e todos os equipamentos obrigatórios e itens de produção exigidos por lei, devidamente emplacado (taxas referentes ao primeiro emplacamento sendo de vistoria, bombeiros, seguro obrigatório, etc) no Estado de Rondônia. (Descrição completa no TR.)

Total do Fornecedor: R\$ 4.967.010,0000

Valor Global da Ata: R\$ 4.967.010,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



[Voltar](#)